



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PARECER 05//2020/ADFAT/2020

OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, AGRÁRIO E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO, REUNIRAM-SE NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2020, NA CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA MATO GROSSO, JUNTAMENTE COM DEMAIS VEREADORES, PARA ANALISAR E EMITIR PARECER SOBRE O PROJETO Nº 082/2020, A QUAL A COMISSÃO EMITIU O SEGUINTE PARECER:

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.054/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que a comissão observou a necessidade de VOTAÇÃO do referido projeto por se tratar de matéria de interesse dos PEQUENOS PRODUTORES RURAIS querencianos.

O Projeto de Lei Municipal do Poder Executivo 082/2020 que tem como objetivo a alteração da lei municipal 1054/2017, e visa reformular o Programa Municipal de Desenvolvimento da Aqüicultura/Piscicultura de Querência – MT, visando criar um grupo de trabalho da Aqüicultura, com o objetivo de reformular e adequar as normas e ações a serem implementadas através das normas municipais, visando a otimização e presteza dos trabalhos realizados pela secretaria municipal de agricultura e a reorganização do Programa.

CONSIDERANDO ainda que o Poder Executivo tem a responsabilidade de buscar soluções que atendam a boa execução dos serviços públicos dos municípios Querenciano. Ademais, a Comissão opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do PROJETO DE LEI MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO Nº. 082/2020.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 14 de Dezembro de 2020 / Querência – MT

JEAN DO COUTINHO
PRESIDENTE

DOMINGOS ROBERTI
RELATOR

CELSO DA RETIFICA
MEMBRO

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –

FONE/FAX:(66) 3529 1119-1066

